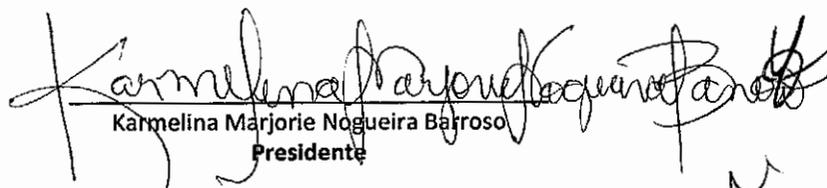


ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 25 DE JUNHO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Aline de Vasconcelos Soares. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. As empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, em relação ao item “(IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E RESINA EPOXI(SUPERFÍCIES EM CONTATO DIRETO COM ÁGUA RESIDUÁRIAS OU CONTATO COM GASES), apresentou uma quantidade de 28,30m², referente a impermeabilização c/Sika e Igol para caixa D’água, considerando assim serviços de técnica similar, contudo, em quantidade inferior ao exigido no edital. Constatou ainda que a referida empresa, para o item “(BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H)” apresentou 1,00und de Bomba Centrifuga de 3cv, considerando assim que o serviço não se enquadra como similar, portanto, a quantidade não atende ao exigido no edital. As empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 24 de junho de 2021. A empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, declarou ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA HABILITADAS**, e a empresa: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA INABILITADA**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão em sua posse. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 25 de junho de 2021.

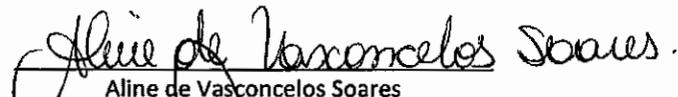
A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente





Edson Luis Lopes Andrade
Membro



Aline de Vasconcelos Soares
Membro



Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

Ref.: ATA_TP_006_21_SEINFRA.